



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022042586

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 333/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EVENTOS, E A EMPRESA LIMPA FOSSA DE ANGRA LTDA ME, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE EVENTOS ÀS FLS. 1356, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022042586, DE 11/11/2022, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, neste ato representado, pelo Secretário de Eventos, **Sr. JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**, matrícula 29360, com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888, de 25 de janeiro de 2021, e do outro lado, a sociedade empresária **LIMPA FOSSA DE ANGRA LTDA ME**, situada na Rua Ivo Cândido Teixeira, nº 5, Japuíba, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.934-085, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.286.140/0001-29, representada neste ato por **BRUNO TEIXEIRA PRATES**, cédula de identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF [REDACTED], domiciliado à [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/2023**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços nº 333/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 02/01/2025 e término em 01/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 775.250,00 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

LIVRO nº 087
FOLHA nº 135v

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2019.23.695.0209.1486.33903999, Fonte de Recurso nº 15000000, Fichas nºs 20240647 e 20240648, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nºs 5111, de 26/12/24 e 5112, de 27/12/24, ambas no valor de R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais), correspondentes ao exercício vigente.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICIDADE

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas arroladas.

Angra dos Reis, 27 de dezembro de 2024.

JOAO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

BRUNO TEIXEIRA PRATES
LIMPA FOSSA DE ANGRA LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____

Art. 2º. Fica designado o servidor **RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA**, Matrícula nº **191068**, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **ANDREA PAES LEME FELIPE**, Matrícula nº **12859**, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata de Registro de Preços e o servidor **KLEBER FREITAS DO NASCIMENTO**, Matrícula nº **191070**, para exercer a suplência da gestão da mesma Ata de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 27 de dezembro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS - SAAE, 08 DE JANEIRO DE 2025

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA LIMPA FOSSA DE ANGRA LTDA ME

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 333/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do **Contrato de prestação de serviços nº 333/2023.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de **12 (doze) meses**, tendo início em **02/01/2025** e término em **01/01/2026.**

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 775.250,00** (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2019.23.695.0209.1486.33903999, Fonte de Recurso nº 15000000, Fichas nºs 20240647 e 20240648, tendo sido emitidas

as Notas de Empenho nºs 5111, de 26/12/24 e 5112, de 27/12/24, ambas no valor de **R\$ 2.260,00** (dois mil, duzentos e sessenta reais), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos às fls.1356, constante no **Processo Administrativo nº 2022042586**, de 11/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

ERRATA

Na publicação da **PORTARIA Nº 086/2025**, datada de 01 de janeiro de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2034, de 01 de janeiro de 2025, página 15,

ONDE SE LÊ:

“**NOMEAR DAVI FONTES**, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Promoção de Oportunidades, da Secretaria-Executiva da Juventude, da Secretaria de Educação, Juventude e **INOVAÇÃO**, Símbolo CC-2, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.**”

LEIA-SE:

“**NOMEAR DAVI VICTOR FONTES MELO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Promoção de Oportunidades, da Secretaria-Executiva da Juventude, da Secretaria de Educação, Juventude e **INOVAÇÃO**, Símbolo CC-2, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.**”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 320/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,